

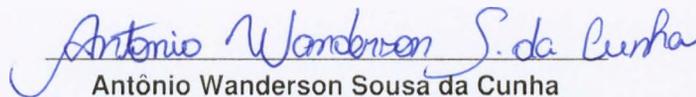
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Especial de Dispensa de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e considerando parecer favorável da Diretoria jurídica deste órgão e tudo o que consta do presente **Processo Administrativo nº 2020.02.16.1 - DL**, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentada no ARTIGO 24 INCISO II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a **Contratação de empresa especializada nos serviços de Soldas do tipo mig para realizar reparos em todo o trecho da adutora que liga o Município de Boa Viagem a Madalena, em caráter emergencial, de responsabilidade do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do município de Boa Viagem;**, tudo em conformidade com o projeto básico nº 130110020001, anexado ao processo, e demais documentos constantes dos autos, conforme abaixo:

- **Fornecedor:** ANTONIO RODRIGUES DA COSTA METALURGICA, pessoa jurídica de direito privado, sediada a R JOSE SANTOS FILHO, 49, FÁTIMA, Boa Viagem - Ceará, CEP: 63870-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.833.050/0001-27.
- **Vigência da Contratação:** ate 31 de dezembro de 2020.
- **Valor Global da Contratação:** R\$ 13.800,00 (TREZE MIL E OITOCENTOS REAIS).

Assim, nos termos do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, vimos comunicar ao Ordenador de Despesa da Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Boa Viagem, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Boa Viagem, 19 de Fevereiro de 2020.



Antônio Wanderson Sousa da Cunha
Serviço Autônomo de Água e Esgoto



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA

CERTIFICO, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, que a Declaração de Dispensa do Processo de Dispensa de licitação tombado sob o nº **2020.02.16.1 - DL**, foi afixada no Quadro de Avisos e Publicações Legais (flanelógrafo) da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, conforme estabelece a Lei Orgânica do Município, respeitando dessa forma, o princípio da publicidade dos atos públicos.

Boa Viagem, 19 de Fevereiro de 2020.

Antônio Wanderson S. da Cunha

Antônio Wanderson Sousa da Cunha
Serviço Autônomo de Água e Esgoto